

PORTARIA Nº. 356/2017, DE 09 DE junho DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1310 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Aroldo da Silva Coelho** em razão Realizar o traslado ao Aeroporto de Palmas para busca reitora Lady Sakay e a pró-reitora Marcilene de Assis, onde participaram do Fórum Nacional de Pró-Reitores em Rio Branco/AC. Viagem Solicitada pela C.I. nº 412/2017 da Pró-reitoria.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Aroldo da Silva Coelho** Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 14.06.2017

Objetivo: Realizar o traslado ao Aeroporto de Palmas para busca reitora Lady Sakay e a pró-reitora Marcilene de Assis, onde participaram do Fórum Nacional de Pró-Reitores em Rio Branco/AC. Viagem Solicitada pela C.I. nº 412/2017 da Pró-reitoria.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de junho de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

